

Dezembro 2016



Código Conduta Relação com Fornecedores

Para enfrentar as profundas transformações que se estão a fazer sentir no sector energético, o Grupo reafirmou a sua visão de longo prazo: o acesso a todos à energia de baixo carbono que é mais fiável e flexível, mais inteligente e que oferece novas soluções de mobilidade. Esta visão assenta num ambicioso compromisso social e ambiental. Este compromisso implica primeiramente que o nosso Grupo empregue todos os seus esforços para cumprir - em todos os momentos e em todos os locais – com a legislação em vigor e com as regras e princípios estipulados na sua [Carta de Ética](#). Qualquer pessoa que actue em nome do Grupo deve estar plenamente conscientes destes requisitos e deve aplicar estas às suas práticas comerciais e comportamento profissional.

A [Política de Compras](#) do Grupo especifica os requisitos e compromissos da ENGIE nas suas relações com os fornecedores com o objectivo de oferecer soluções competitivas e sustentáveis, e proporcionar um ambiente de trabalho seguro, respeitando simultaneamente os princípios de conduta ética.

De forma a apoiar a implementação dos nossos padrões éticos, temos o prazer de apresentar o **Código de Conduta - Relação com Fornecedores**.

Este Código detalha os 7 princípios que seguimos nas nossas relações com os nossos fornecedores e como o procedimento de ética deve ser aplicado na prática.

Claire Brabec-Lagrange
Director of Strategic Sourcing and Supply

Este **Código de Conduta da Relação com Fornecedores** é dirigido a todos aqueles que trabalham com os fornecedores do Grupo, incluindo solicitantes, compradores, parceiros de compras, utilizadores, gestores, etc.

Devemos sempre assegurar que os nossos fornecedores estão plenamente conscientes da nossa [Carta de Ética](#) e que a sua conduta é consistente e alinhada com os compromissos do Grupo. A ética está totalmente incorporada na visão, estratégia e gestão do Grupo e deve portanto alimentar as práticas comerciais de todos e de cada um de nós diariamente.

Confiamos no seu compromisso e exemplaridade.

Christelle Martin
Director of Group Ethics & Compliance



1º PRINCÍPIO: Cumprir com a legislação, regulamentos, normas, procedimentos e compromissos do Grupo

- Qualquer pessoa potencialmente capaz de influenciar um processo de compra (solicitantes, compradores, fornecedores, utilizadores, gestores, etc.) devem agir de acordo com a legislação em vigor, regulamentos e normas relevantes que regulam as suas atividades profissionais.
- Todos devem respeitar as normas nacionais e internacionais relativas aos direitos humanos, à livre concorrência, à luta contra a corrupção, à segurança e ao bem-estar dos trabalhadores, à protecção das crianças e à salvaguarda do meio ambiente.
- Os valores da ENGIE e a [Carta de Ética](#) estabelecem as regras e princípios gerais a este respeito e são aplicáveis em todo o Grupo.

2º PRINCÍPIO: Agir com os fornecedores de forma equitativa, transparente e imparcial

Os nossos fornecedores devem ser escolhidos através de um processo totalmente transparente, aberto, justo e imparcial. O Grupo deve assegurar que as propostas são competitivas, com soluções sustentáveis e inovadoras, e que são estabelecidas relações de mútua confiança, exigindo que os fornecedores cumpram com os compromissos sociais e ambientais do Grupo ENGIE.

- Os critérios que regem a selecção dos fornecedores e a adjudicação de contratos devem ser objectivos (técnicos, qualidade, compromissos contratuais, custos, responsabilidade social,...).
- Todas as partes envolvidas devem ser informadas sobre a forma como o processo de selecção será conduzido e sobre os detalhes do contrato a adjudicar (compromissos, prazos, planeamento, responsabilidades, etc.)
- Os objectivos de todas as partes relevantes devem ser claros e partilhados.
- As informações relativas a um convite para apresentação de proposta devem ser comunicadas de igual forma a todos os fornecedores participantes.
- Compromissos só devem ser efectuados com base em informações fiáveis e verificadas.
- A negociação das condições de compra com um fornecedor deve permanecer livre e totalmente desligada das atividades de vendas quando esse fornecedor for também um cliente (sem compromissos recíprocos).

3º PRINCÍPIO: Assegurar o respeito dos compromissos mútuos

- Qualquer contrato celebrado deve abranger todas as responsabilidades e compromissos mútuos assumidos pelas partes.
- Todas as partes interessadas devem cumprir as suas obrigações de boa-fé e num espírito construtivo, tendo devidamente em conta as expectativas dos seus parceiros.
- Compradores, solicitadores, fornecedores e contabilistas devem assegurar que as condições de pagamento são cumpridas e que é garantida a livre concorrência.
- Em caso de litígio, é necessário encontrar soluções amigáveis para resolver a questão de forma rápida e objetiva e, caso contrário, encaminhar o caso ao mediador do Grupo.



4º PRINCÍPIO: Proteger a confidencialidade da informação trocada

As relações com nossos fornecedores geralmente incluem o acesso a segredos comerciais e o know-how dos fornecedores. Os trabalhadores devem, neste sentido, exercer o maior cuidado e assegurar o cumprimento das regras internas pertinentes.

- Informações confidenciais dos fornecedores e informações trocadas durante uma fase preliminar (RFI – pedido de informação) são sua propriedade e devem ser tratados em conformidade.
- O conhecimento recolhido pelas nossas equipas é propriedade da ENGIE e deve ser tratado com

o nível de confidencialidade exigido. Devem cumprir com as regras do Grupo sobre a gestão de dados confidenciais.

- Tais informações constituem capital intelectual pertencente tanto aos fornecedores como ao Grupo ENGIE. Qualquer parte que tenha acesso a estas informações deve assegurar que ela seja mantida em sigilo.
- Qualquer incumprimento desta obrigação pode pôr em causa os interesses quer do fornecedor, quer do Grupo no seu conjunto e, pode resultar em perda de vantagem concorrencial.

5º PRINCÍPIO: Promover a sensibilização e cumprimento dos compromissos do Grupo no que diz respeito aos padrões éticos, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

As relações com os fornecedores não devem dar origem a situações susceptíveis de comprometer os compromissos do Grupo.

- Todos os compradores devem assegurar que qualquer potencial fornecedor esteja familiarizado com a [Carta de Ética](#) do Grupo ENGIE, que pode ser consultada no website do Grupo (www.engie.com).
- Quando adequado, durante a fase de selecção, os compradores devem ter em consideração o desempenho não financeiro em termos de ética e conformidade, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

- Os compradores devem solicitar aos fornecedores escolhidos que concordem com a [cláusula de ética, responsabilidade ambiental e responsabilidade social da ENGIE](#).
- Qualquer fornecedores que, directamente ou através de um dos seus subcontratantes, se envolva em qualquer forma de trabalho infantil, trabalho ilegal ou forçado, corrupção ou discriminação no âmbito de quaisquer actividades do Grupo, estão excluídos das relações comerciais com a ENGIE.



6º PRINCÍPIO: Evitar qualquer conflito de interesses que possa prejudicar uma tomada de decisão objectiva e independente.

Todas as partes envolvidas na compra estão particularmente vulneráveis à pressão e às tentações.

- Todos os trabalhadores que beneficiam de um grau de influência sobre as decisões de compra devem garantir que elas são sempre imparciais.
- Os trabalhadores devem afastar-se de situações em que um interesse secundário aparte do da empresa possa influenciar sua conduta profissional.
- Os trabalhadores devem proibir todas as formas de corrupção.
- Pequenas prendas oferecidas de acordo com costumes locais e convites de fornecedores para assistir a eventos de negócios são permitidas quando tais presentes ou convites são de natureza única e são autorizados pela Direção.
- Em todos os outros casos, os trabalhadores não podem aceitar ou solicitar presentes, favores ou convites para si ou em nome de terceiros de qualquer pessoa ou organização ligada a eles - direta ou indiretamente - através de um contrato comercial.

7º PRINCÍPIO: Denunciar qualquer situação que não cumpra com estas regras.

A compra é um processo que – de forma a proteger o Grupo e a sua imagem - exige grande rigor.

- Procurar resultados financeiros nunca justifica um desvio de comportamento.
- Qualquer indivíduo que procure uma opinião, conselho ou que queira relatar um problema, deve ser capaz de entrar em contato com seu superior hierárquico ou com o responsável ética.
- Sempre que existam dúvidas quanto à conduta ou se o comportamento demonstrado ou os

meios utilizados parecem violar os princípios e procedimentos estabelecidos neste código de conduta, os trabalhadores são encorajados a alertar a empresa através do seu superior hierárquico ou de seu responsável de ética e conformidade, ou enviando um e-mail para ethics@engie.com, o endereço de e-mail do Grupo ENGIE para Incidentes éticos. Os fornecedores também são convidados a sinalizar quaisquer incidentes éticos envolvendo a ENGIE via ethics@engie.com.



7 Princípios de Relacionamento com os Fornecedores

- 1.º Cumprir com a legislação, regulamentos, normas, procedimentos e compromissos do Grupo**
- 2.º Agir com os fornecedores de forma equitativa, transparente e imparcial**
- 3.º Assegurar o respeito dos compromissos mútuos**
- 4.º Proteger a confidencialidade da informação trocada**
- 5.º Promover a sensibilização e cumprimento dos compromissos do Grupo no que diz respeito aos padrões éticos, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social**
- 6.º Evitar qualquer conflito de interesses que possa prejudicar uma tomada de decisão objectiva e independente**
- 7.º Denunciar qualquer situação que não cumpra com estas regras.**

